



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.205028/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0844/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0956
DATA 28/11/2018
RD Nº 0746/2018

ASSUNTO

Aprovação do controle de qualidade de biometano da empresa Gás Verde S.A., CNPJ nº 11.131.464/0005-87, situada em Seropédica, RJ, nos termos da Resolução ANP nº 685, de 30 de junho de 2017

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 844, de 22 de novembro de 2018, resolve:

Revogar o Despacho ANP nº 1.195/2018 e aprovar novo ato de aprovação do controle da qualidade do biometano produzido na planta operada pela Gás Verde S.A., permitindo a injeção do produto na rede, através do transporte por caminhão-feixe e a adição de odorante pelo produtor.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO